

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3205/2024

I - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assistência de Perícia Médica e Perícia Técnica em processos judiciais trabalhistas.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: VICTOR SPINA SATRIANO SERVICOS – CNPJ: 33.212.751/0001-20

IV - Valor Global/Total: R\$ 4.236,00

V - Prazo de execução/entrega: 12 meses

VI - Justificativa:

A Prefeitura de Cabreúva vem constantemente sendo ré em diversos processos trabalhistas cujo objeto da reclamação é o recebimento de Insalubridade por parte do trabalhador ou aumento do grau de risco para aqueles que já recebem. Sempre divergindo dos Laudos emitidos por empresa competente para este órgão público.

Há também reclamações trabalhistas a fim de relacionar certas comorbidades com o desempenho das atividades laborais na Prefeitura. Ocorre que com os profissionais da área disponíveis no quadro de servidores da prefeitura, não está ocorrendo êxito em reverter tais perícias, resultando em indenizações de valores consideráveis a serem pagas pelo município aos reclamantes.

Por este motivo pretende-se contratar profissional especializado para acompanhar as 3 próximas perícias agendadas com a expectativa de melhor instruir os processos judiciais e manter os estudos feitos e laudados por profissionais da área à Prefeitura de Cabreúva.

A solicitação da dispensa de licitação e da não publicação de aviso em sítio eletrônico oficial se dá em razão da necessidade da contratação imediata.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal